



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

### INDICAÇÃO Nº 003/2024



A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

**“SOLICITA QUE SEJA REALIZADA A DEVIDA NOTIFICAÇÃO AO PROPRIETÁRIO DO LOTE SUJO LOCALIZADO NA RUA SOTER FERNANDES DE MORAES, BAIRRO BELA VISTA, PRÓXIMO AO SÍTIO PAMELA, AO LADO DA RESIDÊNCIA Nº 55”**

### JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita, vem através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que juntamente com o Departamento Competente, seja realizada notificação ao proprietário do lote localizado na Rua Soter Fernandes de Moraes, bairro Bela Vista, próximo ao sítio Pamela, ao lado da residência nº 55.

Esta Vereadora foi recentemente procurada por moradores locais, os quais informaram que a vegetação esta alta, com grande acúmulo de lixo e possui uma árvore com risco iminente de queda, podendo gerar avarias severas a uma residência que se encontra ao lado do lote.

Diante das informações, solicito urgência para notificação e providências para o referido local.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 3 de janeiro de 2023.

  
**SHIRLEY ELAINE GONÇALVES**  
Vereadora 2021/2024

